DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 1546/2020, de 18 de junho de 2020

(Nomeia os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito do Pregão Presencial 20/2020 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a plataforma tecnológica de gerenciamento integrado ofertado pela empresa que apresentou o menor preço global, System Brasil Soluções Tecnológicas EIRELI EPP, CNPJ 66.840.562/0001-51, conforme item 11, do "Anexo I – Termo de Referência", do Pregão Presencial 20/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar formalmente os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito, conforme item 11, do "Anexo I – Termo de Referência", do Pregão Presencial 20/2020.

I) Pela pasta da saúde: Patrícia Ruschel, portadora do RG 23.521.980-0/SSP/SP e do CPF 121.188.728-60;

II) Pela pasta da educação: Amarildo José Rodrigues, portador do RG 21.743.473-3/SSP/SP e do CPF 253.381.468-78;

III) Pela pasta da ação social: Adenir da Fátima Maranha Taranto, portadora do RG 13.267.777-5/SSP/SP e do CPF 106.618.618-99.

Artigo 2º - A comissão terá a missão de avaliar a Prova de Conceito, que representa a execução de um conjunto pré-definido de verificações quanto ao conhecimento dos serviços descritos no termo de referência, com o objetivo de determinar o nível de conhecimento da licitante nos serviços ofertados, conforme normas do TCU - Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.984/2008 – Plenário.

Artigo 3º - O atendimento aos requisitos descritos no termo de referência será validado por esta comissão, que formalizará relatório próprio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Dr. JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 26/06/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego de Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	EMPREGO
23	Edilaine Kravitz	Enfermeiro
24	Naiane de Cassia Galvão Marinato	Enfermeiro
25	Rogeli Patricia do Prado de Lima	Enfermeiro

SALTINHO, 17 DE JUNHO DE 2020.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Prestação de serviço de limpeza fina pós obra do prédio do Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Herrmann Neto”, localizado na Rua André Torrezan, 1543, Jardim Torrezan, Saltinho/SP, com fornecimento da mão de obra, dos equipamentos e dos insumos necessários, compreendendo a higienização do forro, das luminárias, dos ventiladores, dos vidros das janelas (lado interno e lado externo), e de todo o piso de granilite do salão.

BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO Márcio Florentino Pereira ME.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO Até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 1031/2020.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal